



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 121 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Institui comissão para catalogar e avaliar os prédios públicos utilizados pelo Município de Amargosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos e possibilitar melhores condições estruturais à prestação do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a comissão abaixo nomeada para catalogar e avaliar os prédios públicos utilizados pelo Município de Amargosa.

Coordenador: Gabriel Pereira Dos Santos
Membro: Silas Lomanto Santos De Souza
Membro: Leandro Almeida Bahia
Membro: Luiz Gomes Ferreira Neto
Membro: Suzana Souza Santos Andrade

Art. 2º. A comissão nomeada no artigo anterior deve elaborar relatório detalhado acerca do levantamento e avaliação realizada, devendo constar a relação e condição de uso de todos os imóveis utilizados pela Administração, bem como as especificações de dominilidade.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo deve ser apresentado no prazo de 90 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal